



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 141/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos n.º 2009/0000198657, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, propondo a revogação da Resolução n.º 287/08-CSMP, que aprovou o Assento n.º 001/2008-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.001400;

CONSIDERANDO o art. 122 do Regimento Interno do c. Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor do voto do ilustre relator, manifestando-se favoravelmente à proposta;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

REVOGAR o item IV da Resolução n.º 287/08-CSMP, que aprovou o Assento n.º 001/2008-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 12 de dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro